



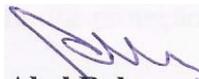
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 39/2008


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, de acordo com o Artigo 8º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E de 08 de maio de 1998, considerando a aprovação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação na sessão realizada no dia 24 de julho de 2008, conforme os autos do Processo de Nº 272/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno o projeto do **Curso de Especialização Lato Sensu em “ Teoria e História Literária ”**, do Departamento de Estudos Lingüísticos e Literários – DELL.

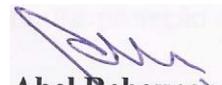
Art. 2º - O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: *Campus* de Vitória da Conquista;
- II. Vagas: 15 (quinze);
- III. Carga Horária: 360 (trezentos e sessenta) horas;
- IV. Período de duração: outubro de 2008 a dezembro de 2009.

Art. 3º - O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação,

Vitória da Conquista, 29 de julho de 2008.


Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE